



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**NOTIFICAÇÃO**

Nome do Proprietário: Líntia de Alcântara Crispim

Inscr. N.º: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua: Ana Paula Dias Quadra 13B lote 12

Aos 02 dias do mês de dezembro de 2021, às \_\_\_\_\_ horas,

Verificamos que há mato alto no terreno, além de recipientes que acumulam água, ambiente propício para formar focos de mosquito transmissor da dengue, entre outros insetos e animais peçonhentos.

\_\_\_\_\_

como o fato constitui infração ao disposto Lei 1057/2015 Art 11 Lei 816/2009 Art 3º

\_\_\_\_\_

demos ciência ao Sr. (a) Via Portal da Transparência do município

e lavramos a presente NOTIFICAÇÃO, para que regularize a situação no prazo de 05 ( cinco )

dias, devendo para isso solucionar o problema

\_\_\_\_\_

O não cumprimento no prazo legal, ficará sujeito às medidas cabíveis, de acordo com o código da Portaria Municipal e as leis da Legislação Federal.

Recebi em: 02 / 12 / 2021

Vanessa do Silva  
Assinatura do Agente Fiscal

\_\_\_\_\_  
Proprietário ou seu Representante

Tainá Rosa de  
Assinatura do Agente Fiscal